



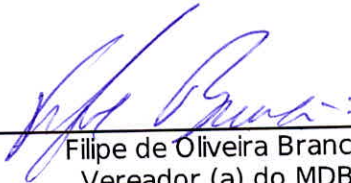
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Lei - Vereador 165/2019	17/05/2019-14:22
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 3400/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2257/2019
ARQUIVO -		

"Dá o nome de Willy César Rodrigues Ferreira a uma rua do Município do Rio Grande"

Art. 1º- Dá o nome de Willy César Rodrigues Ferreira a uma rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Autenticidade: axg9ylu4u



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 225712019

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Roberto Gomes

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 21 de MAIO de 2019

Floir J. Hoff

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- () Enviar ao Consultor Jurídico.
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

[Signature]

Relator

PARECER JURÍDICO

- () Em anexo
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]
Relator (a)

[Signature]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 225712019

TIPO/Nº: Plw 16512019

AUTOR: VER. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flavio Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rogério Gomes</u> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p>	<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair Domingos Souza</u> Membro</p>

Vereador Luciano Gonçalves

Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Luciano Gonçalves
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 28 de Maio de 2019.

Flavio Maciel
Presidente

05/05/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

WILLY CESAR RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA:

100206 01 55 2018 4 00096 137 0040544 01

Livro:C-96 - Folha:137 - Termo:40544

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, com 61 anos de idade
NATURALIDADE Rio Grande-RS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH 00596746170 DETRAN/RS (01/04/2015)	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Anselmo Dias Ferreira e Ada Salvadora Rodrigues Ferreira e era residente na(o) Rua Ernani Fornari, nº 50, Bairro Lar Gaúcho, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, às dez horas

DIA 25 MÊS 05 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Universitário, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Falência de múltiplos órgãos, caquexia neoplásica, câncer de boca avançado

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Ecumênico De Rio Grande/RS

DECLARANTE

Valdelirio Rodrigues Ferreira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Fabio de Aguiar Lopes, CRM nº 24642

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Era jornalista. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em quinze de dezembro de um mil e novecentos e cinquenta e seis. Não deixou filhos. Óbito registrado em vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito (25/05/2018).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona
Titular do Ofício: Alessandro Borghetti
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Luis Loréa, 585 - Bairro Centro
Fone: 53 3231-9268, 32357184 e 32323959

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 25 de maio de 2018.

Rose Ellen Rosa Xavier
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):

0487.00.1800001.05178

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: C. M. d. S.

CARTÓRIO BORGHETTI
Registro Civil de Pessoas Naturais - 2ª Zona
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Bel. Alessandro Borghetti
OFICIAL DE REGISTRO
Rua Luis Loréa, 585 - Centro - Rio Grande/RS
CEP 96200-350 - Tel/Fax: 53 3231-9268/3235-7184

ARPENBRASIL AA 008880673 BRP

SESSÃO ORDINÁRIAATA nº 10406

Protocolo nº _____

Processo nº _____

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidência		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA			
03	LAURINHA			
04	FILIPPE BRANCO			
05	DE LIMA			
06	CLÁUDIO COSTA			
07	BENITO METALÚRGICO	Ausente		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES			
09	EDINHO			
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO			
11	ROVAM CASTRO			
12	CHARLES SARAIVA			
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	Ausente		
14	GIOVANI MORALLES			
15	RAFAEL CERONI			
16	ROGÉRIO GOMES	Aus. Just		
17	JAIR RIZZO	Aus. Just		
18	JOÃO DA BARRA	Aus. Just		
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausente		
20	REPOLHINHO			
21	FLÁVIO MACIEL			
	RESULTADO.....	14		

DATA: 02/09 /2020.Rumof

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO



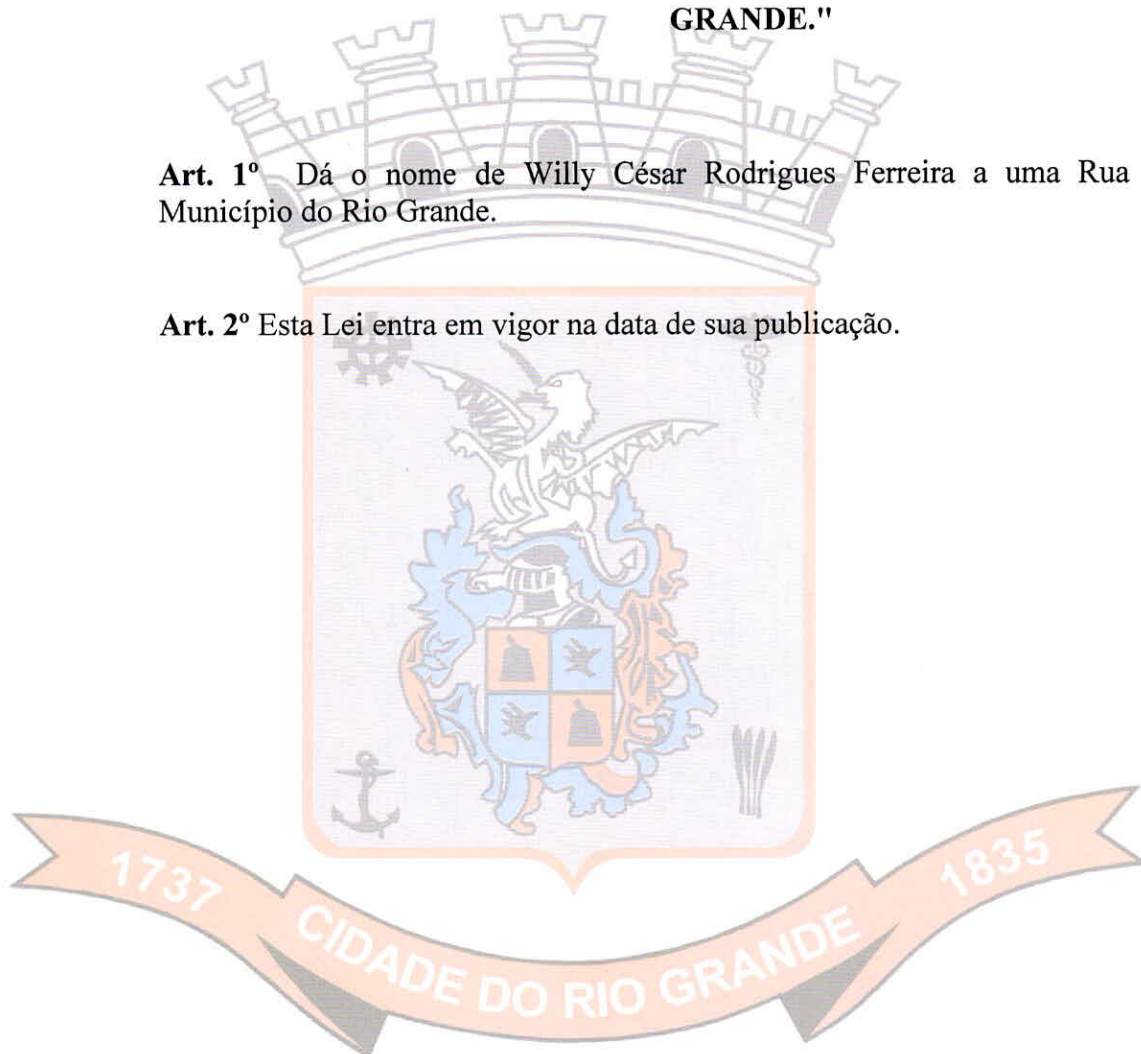
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

"DÁ O NOME DE WILLY CÉSAR RODRIGUES FERREIRA A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE."

Art. 1º Dá o nome de Willy César Rodrigues Ferreira a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0661/2020-CMRG
Prot. 3400/2019

Rio Grande, 02 de setembro de 2020.

A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Ivair Pereira Souza (Vavá)
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: DÁ O NOME DE WILLY CÉSAR RODRIGUES FERREIRA A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.542 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**"DÁ O NOME DE WILLY CÉSAR
RODRIGUES FERREIRA A UMA
RUA DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Willy César Rodrigues Ferreira a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio Grande, 04 de setembro de 2020.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação